

SUGESTÃO Nº 8 / 2019

EMENTA: Sugere Projeto de Lei para alterar a Lei nº 13.303/16 - Lei das Estatais, estabelecendo que a indicação da presidência das instituições públicas seja exclusiva de funcionários de carreira das próprias instituições.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação dos Funcionários do BNB-AFBNB

CNPJ: 104.904.640/0018-7

Tipo de Entidade: Associações e órgãos de classe

Endereço: Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 85

Cidade: Fortaleza **Estado:** CE **CEP:** 60.020-120

Telefone: (85) 32557000

Correio-eletrônico: afbnb.leg@afbnb.com.br

Responsável: Rita Josina Feitosa da Silva

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019

Paula Lou´Ane Matos Braga
Secretária-Executiva

Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Deputado Pompeo de Mattos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Proposta de emenda à Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016) estabelecendo que a indicação da presidência para instituições públicas seja exclusiva a funcionários de carreira das próprias instituições.

Senhor Deputado,

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) foi criada há 33 anos, no esteio da redemocratização. Uma de suas primeiras grandes lutas no cumprimento de sua missão – lutar pelo fim das desigualdades regionais, pelo fortalecimento do BNB enquanto agente de desenvolvimento e em defesa dos direitos de seus associados – foi a mobilização e articulação político-social que resultou na inclusão do artigo 159 na Constituição Federal (inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil), que criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO),. Em 1989, o artigo foi regulamentado pela Lei nº 7.827.

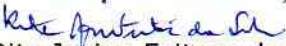
Desde então, a AFBNB vem atuando no sentido de fortalecer o Banco do Nordeste do Brasil enquanto instituição desenvolvimentista do Estado, de forma a contribuir com a redução das desigualdades entre as regiões e dentre das próprias regiões, bem como a favor da garantia e ampliação dos direitos dos trabalhadores do órgão. Uma das linhas de defesa diz respeito ao perfil defendido para a presidência e a diretoria do Banco. O que defendemos é que a presidência seja ocupada por funcionários de carreira das instituições, no caso, do próprio Banco, desde que preencham determinado perfil de atuação.

A Lei Federal nº 13.303/2016, popularmente conhecida como Lei das Estatais, define, entre outros pontos, critérios para a nomeação dos dirigentes dessas empresas e que proíbe a indicação de políticos para cargos em empresas estatais. A Lei estabelece em seu artigo 17 que os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento. Estabelece ainda alguns critérios, como experiência profissional no setor público ou privado, dentre outros.

No entanto, a esses critérios, defendemos que seja acrescentado outro ponto. Assim, a Associação vem apresentar a essa Comissão o **requerimento para apresentação de Proposta de Emenda à Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016) estabelecendo que a indicação da presidência para instituições públicas seja exclusiva a funcionários de carreira das próprias instituições.**

Certa de contarmos com o vosso apoio e dos demais parlamentares dessa Comissão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Rita Josina Feitosa da Silva
Diretora-presidente

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (AFBNB)

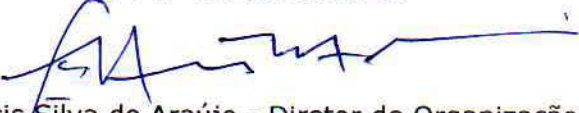
Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito foi realizada reunião da Diretoria da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB), com sede à Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 85, bairro Benfica, Fortaleza-Ceará, CEP 60.020-120, com as presenças de: Rita Josina Feitosa da Silva, Diretora-presidente, brasileira, casada, bancária, RG nº 96002209564 SSP/CE, CPF nº 362.640.323-87, residente na Rua Frei Orlando, nº 48, bairro Bom Futuro, CEP nº 60.425-290, Fortaleza-CE; Francisco de Assis Silva de Araújo, Diretor de Organização e Finanças, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2005002154554 SSP/CE, CPF nº 214.174.153-04, residente na Rua Emílio Sá, nº 168, Bairro Maraponga, CEP nº 60.711-730, Fortaleza-CE; Dorisval de Lima, Diretor de Comunicação e Cultura, brasileiro, casado, bancário, RG nº 94002094973 SSP/CE, CPF nº 213.965.903-15, residente na Rua General Silva Júnior, nº 700, Bloco E, Apto. 202, Bairro de Fátima, CEP nº 60.411-200, Fortaleza-CE; Waldenir Sidney Fagundes Britto, Diretor de Formação Política, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2461707-51 SSP-BA, CPF nº 369.082.075-87, residente na Rua da Grécia, nº 143, Bairro Maria Gorete, CEP nº 48.904-420, Juazeiro-BA; José Carlos Aragão Cabral, Diretor de Previdência e Saúde, brasileiro, casado, bancário, RG nº 207134 SSP-SE, CPF nº 067.383.385-20, residente na Rua Heráclito Muniz Barreto, nº 55, Apto. 01, Ed. Maxime, bairro Luzia, CEP nº 49.045-200, Aracaju-SE; José Frota de Medeiros, Diretor de Ações Institucionais, brasileiro, divorciado, RG nº 1668-D Crea-CE, CPF nº 028.050.143-91, residente na Rua República do Líbano, nº 630, Apto. 301, bairro Meireles, CEP nº 60.160-140, Fortaleza-CE; Gilberto Mendes Feitosa, Diretor Regional Maranhão e Piauí, brasileiro, casado, bancário, RG nº 122882 SJSP-PI, CPF nº 047.922.463-34, residente na Rua General Osório, nº 3.041, Apto. 205, bairro Cabral, CPE nº 64.000-580, Teresina-PI; Francisco Ribeiro de Lima, Diretor Regional Ceará e Rio Grande do Norte, brasileiro, casado, bancário, RG nº 192877 SSP-RN, CPF nº 077.027.604-00, residente na Avenida dos Xavantes, nº 160, bairro Pitimbu, CEP nº 59.068-605, Natal-RN; Edilson Rodrigues dos Santos, Diretor Regional Paraíba, Pernambuco e Alagoas, brasileiro, casado, bancário, RG nº 172444 SSP-PB, CPF nº 079.921.654-20, residente na Avenida Beberibe, nº 3.530, Bloco A 11, Apto. 104, bairro Porto da Madeira, CEP nº 52130-315, Recife-PE; Antonio de Pádua Galindo Primo, Diretor Regional Bahia e Sergipe, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1839794 SSP-BA, CPF nº 132.529.095-53, Rua Raimundo Magaldi, 453, Apto. 301, Bairro Costa Azul, CEP nº 41.760-020; Reginaldo da Silva Medeiros, Diretor Regional Minas Gerais, Espírito Santos e Extrarregionais, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG nº 1832285 SSP-PE, CPF nº 213.505.824-68, residente na Avenida Sidney Chaves, nº 1.239, Apto. 102, bairro Edgar Pereira, CEP nº 39.400-648, Montes Claros-MG. Ausente Jeane Pereira Marques dos Santos, Diretora de Assuntos Jurídicos, brasileira, solteira, bancária, RG nº 09339499-36 SSP-BA, CPF nº 014399175-23, residente na Rua Rio Jordão, nº 157 - Fonte do Capim, San Martin, CEP nº 40355-200, Salvador-BA. A reunião tratou dos seguintes temas: informes; Agenda Institucional; CAMED e CAPEF; 55ª Reunião do Conselho de Representantes da AFBNB (RCR); próxima reunião da Diretoria da AFBNB e planejamento estratégico. Foi deliberado pelos diretores presentes o envio de XXX sugestões à Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados para realização de audiências, propostas de projetos de lei e de emenda à Lei Federal nº 13.303/2016, bem como de seminários para tratar das seguintes questões: 1º - Requerimento para realização de audiência pública para debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional visando a funcionalidade e sustentabilidade de Arranjos Produtivos na área de atuação do FNE; 2º Requerimento para realização de audiência pública para debater Cidades médias - o que uma estratégia de fortalecimento econômico e institucional dessas municipalidades por meio de crédito do FNE pode contribuir para a interiorização do desenvolvimento na área de atuação do Fundo; 3º audiência pública para debater a Permacultura e a Agricultura Sintrópica, por meio dos

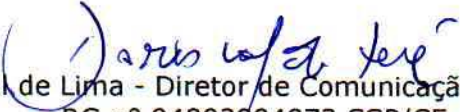
Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 - Benfica
Fortaleza-CE CEP: 60.020-120 Tel.: (85) 3255-7000
Fax: (85) 3226-2477 E-mail: afbnb@afbnb.com.br
CNPJ: 10.490.464/0001-87 www.afbnb.com.br

Sistemas Agroflorestais como fator de convivência com o semiárido nordestino - estratégias que podem ser realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Ministérios; 4º - Requerimento para realização de audiência pública para debater o Programa Agroamigo - a importância do apoio à Agricultura Familiar no semiárido nordestino; 5º Requerimento para realização de audiência pública para debater a criação/formulação de um Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e um pacto de cooperação dos governos nordestinos; 6º - Requerimento com proposta de Projeto de Lei estabelecendo que toda agência bancária tenha no mínimo dois (2) caixas executivos; 7º - Requerimento com proposta de emenda à Lei das Estatais (Lei Federal nº 13.303/2016), estabelecendo que a indicação da presidência para instituições públicas seja exclusiva a funcionários de carreira das próprias instituições; 8º - Requerimento com proposta de Projeto de Lei estabelecendo que os prédios públicos instalem mecanismos de captação e reuso de água e painéis solares visando redução de gastos e otimização de energia limpa; 9º - Requerimento para realização de audiência pública para debater os impactos das transferências de recursos via intermediação financeira no desenvolvimento do Nordeste; 10º - Requerimento para realização de seminário para debater os 100 anos de Celso Furtado e o legado para a Política de Desenvolvimento Regional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Dorisval de Lima, Diretor de Comunicação e Cultura, a qual segue também assinada pelos diretores presentes.

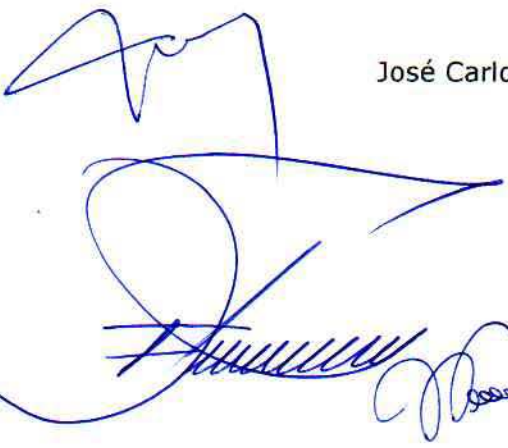

Rita Josina Feitosa da Silva - Diretora-presidente
RG nº 96002209564 SSP/CE
CPF nº 362.640.323-87


Francisco de Assis Silva de Araújo - Diretor de Organização e Finanças
RG nº 2005002154554 SSP/CE
CPF nº 214.174.153-04

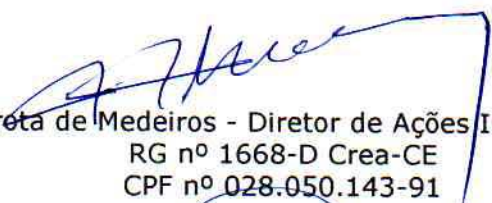

Dorisval de Lima - Diretor de Comunicação e Cultura
RG nº 94002094973 SSP/CE
CPF nº 213.965.903-15


Waldenir Sidney Fagundes Brito - Diretor de Formação Política
RG nº 2461707-51 SSP-BA
CPF nº 369.082.075-87


José Carlos Aragão Cabral - Diretor de Previdência e Saúde
RG nº 207134 SSP-SE
CPF nº 067.383.385-20



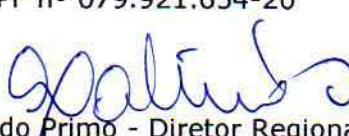

Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 - Benfica
Fortaleza-CE CEP: 60.020-120 Tel.: (85) 3255-7000
Fax: (85) 3226-2477 E-mail: afbnb@afbnb.com.br
CNPJ: 10.490.464/0001-87 www.afbnb.com.br


José Freta de Medeiros - Diretor de Ações Institucionais
RG nº 1668-D Crea-CE
CPF nº 028.050.143-91


Gilberto Mendes Feitosa - Diretor Regional Maranhão e Piauí
RG nº 122882 SJSP-PI
CPF nº 047.922.463-34


Francisco Ribeiro de Lima - Diretor Regional Ceará e Rio Grande do Norte
RG nº 192877 SSP-RN
CPF nº 077.027.604-00


Edilson Rodrigues dos Santos - Diretor Regional Paraíba, Pernambuco e Alagoas
RG nº 172444 SSP-PB
CPF nº 079.921.654-20


Antonio de Pádua Galindo Primo - Diretor Regional Bahia e Sergipe
RG nº 1839794 SSP-BA
CPF nº 132.529.095-53


Reginaldo da Silva Medeiros - Diretor Regional Minas Gerais, Espírito Santos e
Extrarregionais
RG nº 1832285 SSP-PE
CPF nº 213.505.824-68